

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 – SEMAFIN

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 007/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.0110.001/2025



OBJETO

Registro de preços para **aquisição de água mineral** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 93.575,00 (noventa e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 22 de abril de 2025
FINAL: 22 de abril de 2026



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social



DADOS DO BENEFICIÁRIO

L S EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.538.150/0001-19
AVENIDA MAESTRO JOAO NUNES, 9, PONTA D'AREIA, SÃO LUÍS, MARANHÃO
contato@lsempreendimentos.com, (98) 8181-0101,
MAURICIO FARIAS COSTA, CPF nº 061.xxx.xxx-53

PREÂMBULO

Aos 22 de abril de 2025, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ nº 06.137.293/0001-30, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico nº 007/2025, que tem como objeto Registro de preços para aquisição de água mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



MAURICIO
FARIAS
COSTA:061306
15353

Assinado de forma digital
por MAURICIO FARIAS
COSTA:06130615353
Dados: 2025.04.22
15:50:43 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20435

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para aquisição de água mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. Especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.



2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.



5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

MAURICIO
FARIAS
COSTA:061306-
15353

Assinado de forma digital
por MAURICIO FARIAS
COSTA:06130615353
Dados: 2025.04.22 15:49:57
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20435



7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

MAURICIO
FARIAS
COSTA:06130613353
5353

Assinado de forma digital por
MAURICIO FARIAS
COSTA:06130613353
Data: 2025.04.22 15:49:46
09:00
Versão do Adobe Acrobat
Ilustrar 2025.001.20435



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200 ML, COM TAMPA ALUMINIZADA, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 MESES. CAIXA COM 48 UNID DE 200ML CADA	CRISTAL	CAIXA	1.875,00	R\$ 19,76	R\$ 37.050,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 525,00 Valor Total: R\$ 10.374,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 7.410,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 14.820,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 4.446,00						
3	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM PET DE 500 ML, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS VALIDADE PARA 12 MESES, FARDO C/ 12 UND.	SCHIN	FARDO	2.500,00	R\$ 12,00	R\$ 30.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 4.800,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 6.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 9.600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 9.600,00						
4	ÁGUA MINERAL, POTÁVEL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS, RETORNÁVEIS, SEM RUPTURAS OU EMENDAS, AZUIS CLAROS, SUPER TRANSPARENTES, RESISTENTES A IMPACTOS, CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS CADA, DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS. DESCRIÇÃO NO RÓTULO DA ÁGUA MINERAL DOS DADOS DA EMPRESA DISTRIBUIDORA, DA FONTE DA QUAL É EXTRAÍDA, DO NÚMERO DE REGISTRO E DA DATA DE ENVASAMENTO, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES.	MAR DOCE	UNIDADE	2.500,00	R\$ 5,67	R\$ 14.175,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 2.268,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 5.670,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 2.835,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 3.402,00						

MAURICIO FARIAS
COSTA:061306153
53

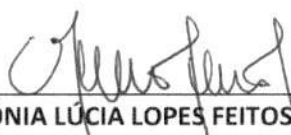
Assinado de forma digital por
MAURICIO FARIAS
COSTA:061306153
Data: 2025.04.22 15:49:36 -0300
www.brazilbr.com.br Acrobat Reader
2025.04.22 15:49:36

2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200 ML, COM TAMPA ALUMINIZADA, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 MESES. CAIXA COM 48 UNID DE 200ML CADA	CRISTAL	CAIXA	625,00	R\$ 19,76	R\$ 12.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 175,00 Valor Total: R\$ 3.458,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 2.470,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 4.940,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.482,00					
Valor Total Registrado					R\$ 93.575,00	

Dom Pedro - MA, 22 de abril de 2025.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA



SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 04/2025

PELA BENEFICIÁRIA

MAURICIO FARIAS
COSTA:06130615
353

Assinado de forma digital por
MAURICIO FARIAS
COSTA:06130615353
Dados: 2025.04.22 15:49:26 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20435

L S EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 18.538.150/0001-19
MAURICIO FARIAS COSTA
RESPONSÁVEL LEGAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 – SEMAFIN

Fls. nº 363

mt
Ruiwing

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0110.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de água mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 93.575,00 (noventa e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	22 de abril de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	22 de abril de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	CNPJ:	06.137.293/0001-30
LOGRADOURO:	Praça Teixeira de Freitas, 72	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Dom Pedro	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado	CPF:	282.xxx.xxx-15

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	L S EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	18.538.150/0001-19
ENDEREÇO:	AVENIDA MAESTRO JOAO NUNES, 9	BAIRRO:	PONTA D'AREIA
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 8181-0101	E-MAIL:	contato@lsempreendimentos.com
REPRESENTANTE:	MAURICIO FARIAS COSTA	CPF:	061.xxx.xxx-53

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200 ML, COM TAMPAS ALUMINIZADAS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 MESES. CAIXA COM 48 UNID DE 200ML CADA	CRISTAL	CAIXA	1.875,00	R\$ 19,76	R\$ 37.050,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 525,00 Valor Total: R\$ 10.374,00						
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 7.410,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 14.820,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 4.446,00						
3	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM PET DE 500 ML, COM	SCHIN	FARDO	2.500,00	R\$ 12,00	R\$ 30.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Fls. nº 364

Rubrica

	CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS VALIDADE PARA 12 MESES, FARDO C/ 12 UND.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 4.800,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 6.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 9.600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 9.600,00					
4	ÁGUA MINERAL, POTÁVEL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS, RETORNÁVEIS, SEM RUPTURAS OU EMENDAS, AZUIS CLAROS, SUPER TRANSPARENTES, RESISTENTES A IMPACTOS, CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS CADA, DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS. DESCRIÇÃO NO RÓTULO DA ÁGUA MINERAL DOS DADOS DA EMPRESA DISTRIBUIDORA, DA FONTE DA QUAL É EXTRAÍDA, DO NÚMERO DE REGISTRO E DA DATA DE ENVASAMENTO, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES.	MAR DOCE	UNIDADE	2.500,00	R\$ 5,67	R\$ 14.175,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 2.268,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 5.670,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 2.835,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 3.402,00					
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200 ML, COM TAMPA ALUMINIZADA, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 MESES. CAIXA COM 48 UNID DE 200ML CADA	CRISTAL	CAIXA	625,00	R\$ 19,76	R\$ 12.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 175,00 Valor Total: R\$ 3.458,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 2.470,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 4.940,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.482,00					
Valor Total					R\$ 93.575,00	

Dom Pedro - MA, 22 de abril de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 04/2025

L S EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 18.538.150/0001-19
MAURICIO FARIAS COSTA
RESPONSÁVEL LEGAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 - SEMAFIN

Fls. nº 365

[Assinatura]
R. M. R.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 - SEMAFIN

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0110.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de água mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 93.575,00 (noventa e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	22 de abril de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	22 de abril de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	CNPJ:	06.137.293/0001-30
LOGRADOURO:	Praça Teixeira de Freitas, 72	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Dom Pedro	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado	CPF:	282.xxx.xxx-15

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	L S EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	18.538.150/0001-19
ENDEREÇO:	AVENIDA MAESTRO JOAO NUNES, 9	BAIRRO:	PONTA D'AREIA
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 8181-0101	E-MAIL:	contato@lsempreendimentos.com
REPRESENTANTE:	MAURICIO FARIAS COSTA	CPF:	061.xxx.xxx-53

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200 ML, COM TAMPA ALUMINIZADA, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 MESES. CAIXA COM 48 UNID DE 200ML CADA	CRISTAL	CAIXA	1.875,00	R\$ 19,76	R\$ 37.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 525,00 Valor Total: R\$ 10.374,00					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 7.410,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 14.820,00					
3	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM PET DE 500 ML, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS VALIDADE PARA 12 MESES, FARDO C/ 12 UNID.	SCHIN	FARDO	2.500,00	R\$ 12,00	R\$ 30.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 4.800,00					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 6.000,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 9.600,00					
4	ÁGUA MINERAL, POTÁVEL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS, RETORNÁVEIS, SEM RUPTURAS OU EMENDAS, AZUIS CLAROS, SUPER TRANSPARENTES, RESISTENTES A IMPACTOS, CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS CADA, DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS. DESCRIÇÃO NO RÓTULO DA ÁGUA MINERAL DOS DADOS DA EMPRESA DISTRIBUIDORA, DA FONTE DA QUAL É EXTRAÍDA, DO NÚMERO DE REGISTRO E DA DATA DE ENVASAMENTO, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES.	MAR DOCE	UNIDADE	2.500,00	R\$ 5,67	R\$ 14.175,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 2.268,00					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 5.670,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 3.402,00					

2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200 ML, COM TAMPA ALUMINIZADA, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 MESES. CAIXA COM 48 UNID DE 200ML CADA	CRISTAL	CAIXA	625,00	R\$ 19,76	R\$ 12.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 175,00 Valor Total: R\$ 3.458,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 2.470,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 4.940,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.482,00					
Valor Total					R\$ 93.575,00	Fls. 0366

Dom Pedro - MA, 22 de abril de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 04/2025	L S EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 18.538.150/0001-19 MAURICIO FARIAS COSTA RESPONSÁVEL LEGAL

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: cfec76d91c83ca9587cffe56ed34dd7d

PORTARIA Nº 038, DE 22 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 038, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Nomeação do Controlador Geral e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. Francisca de Sousa Damaceno, CPF nº 060.935.873-12, do cargo de Controlador Geral.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 22 de abril de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: e97f5802c31e7d41361c486141723303

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022

Ref. Contrato nº 015/2022. Processo Administrativo nº 2025.0401.001/2025-SEMAFIN. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Almoxarifado (Depósito - produtos de higiene, limpeza, gêneros alimentícios e material de expediente) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças no município de Dom Pedro - MA. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. Locatário: **Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº **06.137.293/0001-30**, por

intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA**. Locador: **Maria Ferreira Lima de Paiva**, inscrito sob o CPF nº. **345.xxx.xxx-68**. Data das assinaturas: 15 de abril de 2025. Assinaturas: **Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado** - Secretária Municipal de Administração e Finanças, **Maria Ferreira Lima de Paiva**, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 900eb078697c6f42b86de08265426c59

PORTARIA Nº 037, DE 22 DE ABRIL DE 2025



Atas

Ata nº 005/SEMAFIN/2025

Última atualização 24/04/2025

Local: Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 24/04/2025 **Data de assinatura:** 22/04/2025 **Vigência:** de 22/04/2025 a 22/04/2026

Id ata PNCP: 06137293000130-1-000016/2025-000001 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 06137293000130-1-000016/2025

Objeto:

Registro de preços para aquisição de água mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
SRP 005/SEMAFIN	24/04/2025	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Pregão Eletrônico N° 007/2025

Processo Administrativo N° 2025.0110.001/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade.

NOTIFICANTE:

Prefeitura Municipal de Dom Pedro, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30.

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro, Maranhão.

NOTIFICADA:

L S EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.538.150/0001-19
Avenida Maestro Joao Nunes, 9, Ponta D'areia, São Luís, Maranhão
contato@lsempreendimentos.com, (98) 8181-0101,
Mauricio Farias Costa, CPF nº 061.xxx.xxx-53

Em virtude do **Processo licitatório nº 2025.0110.001/2025**, no qual a **L S EMPREENDIMENTOS LTDA**, foi declarada vencedora, e conforme previsto no **art. 90 da lei nº 14.133, de 1ª de abril de 2021**, a qual rege as licitações e contratos administrativos, viemos por meio desta notificá-los formalmente sobre a obrigação de assinar o contrato referente ao objeto da licitação em questão.

De acordo com o Edital de Licitação, comete infração administrativa, nos termos da mencionada lei, o licitante que, com dolo ou culpa, não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta ou recusar-se, sem justificativa a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração. Diante disso, com fulcro no art. 156, da lei 14.133, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as sanções de multa que será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado, ou impedimento de licitar e contratar e ainda declaração de idoneidade para licitar ou contratar. Entretanto, não recebemos até o momento qualquer manifestação formal que justifique a recusa ou o não cumprimento da obrigação de assinatura do contrato.

Em conformidade com o **art. 90, §5º da Lei nº 14.133/2021**, a recusa em assinar o contrato implica a **perda do direito à contratação** e poderá ensejar a aplicação de penalidades, incluindo as **multas**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

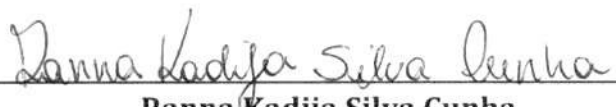


previstas em edital, bem como a **convocação da empresa subsequente** para assinatura do contrato, conforme **art. 90, §2º** da mesma lei. Ressaltamos que a recusa injustificada poderá ser considerada uma **inexecução do contrato**, sujeitando a empresa à aplicação de sanções legais e contratuais.

Portanto, notificamos que, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, caso não haja a assinatura do contrato ou manifestação formal de justificativa no prazo de **05 dias** corridos contados a partir do recebimento desta notificação, tomaremos as providências legais cabíveis, incluindo, mas não se limitando, à convocação da próxima classificada para dar seguimento ao processo e as sanções legais pertinentes.

Aguardamos a manifestação formal e imediata.

Atenciosamente,



Ranna Kadija Silva Cunha
Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

370
[Handwritten signature]

NOTIFICAÇÃO FORMAL

À Empresa:

L S Empreendimentos Ltda.

CNPJ n.º 18.538.150/0001-19

Assunto: Cancelamento da Ata de Registro de Preços n.º 005/2025

Dom Pedro – MA, 16 de maio de 2025

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30, com sede na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pela Secretária Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **L S Empreendimentos Ltda.** acerca do **cancelamento integral da Ata de Registro de Preços n.º 005/2025**, firmada em decorrência do **Pregão Eletrônico n.º 007/2025**, cujo objeto era o registro de preços para aquisição de água mineral.

1. DOS FUNDAMENTOS DO CANCELAMENTO

O cancelamento está fundamentado no disposto no **art. 28, inciso I, do Decreto nº 11.462/2023**, que prevê o cancelamento do registro de fornecedor pelo órgão gerenciador nos casos de descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços sem justificativa válida.

Após análise, constatou-se que a empresa **L S Empreendimentos Ltda.:**

- Recusou-se a atender às solicitações de fornecimento realizadas pela Administração;
- Demonstrou inércia ao não responder aos e-mails enviados pela Administração; e
- Deixou de formalizar o contrato dentro do prazo estabelecido, mesmo após convocação formal.

Tais condutas configuram **descumprimento das obrigações assumidas** na referida Ata, tornando inviável a continuidade do fornecedor no sistema de registro de preços.

2. DA VIGÊNCIA E PROVIDÊNCIAS

O **Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 005/2025** foi formalizado em 16 de maio de 2025, entrando em vigor na mesma data.

A Administração Pública determinará as seguintes providências:

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

1. **Encaminhamento à Assessoria Jurídica da Prefeitura**, para análise de eventuais medidas de responsabilização;
2. **Publicação oficial do termo de cancelamento**, conforme a legislação vigente;
3. **Comunicação aos setores competentes da Administração**, para adoção das providências cabíveis.

3. DO DIREITO DE CIÊNCIA E DEFESA

Informamos que esta notificação tem o objetivo de garantir a ciência formal do cancelamento à empresa **L S Empreendimentos Ltda.**. Caso a empresa deseje apresentar esclarecimentos ou justificativas, poderá fazê-lo no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação, diretamente à **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** ou por meio deste mesmo endereço eletrônico.

Atenciosamente,

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA



Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA
Processo Administrativo nº 2025.0110.001/2025
Ata de Registro de Preços nº 005/2025 – SEMAFIN

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.137.293/0001-30**, com sede na **Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA**, por meio da Unidade Gerenciadora, representada pela **Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**, brasileira, casada, portadora do CPF nº **282.xxx.xxx-15**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **art. 28, inciso I, do Decreto nº 11.462/2023**, que regulamenta os artigos 84 a 86 da **Lei nº 14.133/2021**, resolve:

1. DO CANCELAMENTO

Cancelar integralmente a Ata de Registro de Preços nº 005/2025, firmada com a empresa **L S Empreendimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **18.538.150/0001-19**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 007/2025**, cujo objeto era o registro de preços para a aquisição de água mineral, destinada ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA.

2. DOS FUNDAMENTOS

A presente medida fundamenta-se no **art. 28, inciso I, do Decreto nº 11.462/2023**, que dispõe sobre o cancelamento do registro de fornecedor pelo órgão ou entidade gerenciadora, nos casos em que houver descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços sem justificativa válida.

Conforme apurado, a empresa **L S Empreendimentos Ltda.**:

- Recusou-se a atender às solicitações de fornecimento realizadas pela Administração;
- Demonstrou inércia ao não responder aos e-mails enviados pela Administração; e
- Deixou de formalizar o contrato dentro do prazo estabelecido, apesar de devidamente convocada.

Tais condutas configuram descumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços, o que torna inviável a permanência do fornecedor no sistema de registro de preços.

3. DA VIGÊNCIA E PROVIDÊNCIAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

373

[Handwritten signature]

Este termo entra em vigor na data de sua assinatura. Determina-se, ainda, que sejam adotadas as seguintes providências:

1. **Notificação à empresa L S Empreendimentos Ltda.**, para ciência do presente cancelamento;
2. **Encaminhamento à Assessoria Jurídica da Prefeitura**, para análise de eventuais medidas de responsabilização;
3. **Publicação oficial deste termo**, conforme previsto na legislação vigente; e
4. Comunicação aos setores competentes da Administração para as providências cabíveis.

Dom Pedro – MA, 16 de maio de 2025.

[Handwritten signature]

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

3. A notificação formal da empresa **A2 Entretenimento LTDA** acerca do cancelamento amigável ora celebrado.

Dom Pedro - MA, 16 de maio de 2025.

FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO
Secretário Municipal de Educação



Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: b3134edba55a2e0ddc39e37912d8e14

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 - SEMAFIN

Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA
Processo Administrativo nº 2025.0110.001/2025
Ata de Registro de Preços nº 005/2025 - SEMAFIN

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.137.293/0001-30**, com sede na **Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro - MA**, por meio da Unidade Gerenciadora, representada pela **Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**, brasileira, casada, portadora do CPF nº **282.xxx.xxx-15**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **art. 28, inciso I, do Decreto nº 11.462/2023**, que regulamenta os artigos 84 a 86 da **Lei nº 14.133/2021**, resolve:

1. DO CANCELAMENTO

Cancelar integralmente a **Ata de Registro de Preços nº 005/2025**, firmada com a empresa **L S Empreendimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **18.538.150/0001-19**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 007/2025**, cujo objeto era o registro de preços para a aquisição de água mineral, destinada ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA.

2. DOS FUNDAMENTOS

A presente medida fundamenta-se no **art. 28, inciso I, do Decreto nº 11.462/2023**, que dispõe sobre o cancelamento do registro de fornecedor pelo órgão ou entidade gerenciadora, nos casos em que houver descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços sem justificativa válida.

Conforme apurado, a empresa **L S Empreendimentos Ltda.**:

- Recusou-se a atender às solicitações de fornecimento realizadas pela Administração;
- Demonstrou inércia ao não responder aos e-mails enviados pela Administração; e
- Deixou de formalizar o contrato dentro do prazo estabelecido, apesar de devidamente convocada.

Tais condutas configuram descumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços, o que torna inviável a permanência do fornecedor no sistema de registro de preços.

3. DA VIGÊNCIA E PROVIDÊNCIAS

Este termo entra em vigor na data de sua assinatura. Determina-se, ainda, que sejam adotadas as seguintes providências:

1. **Notificação à empresa L S Empreendimentos Ltda.**, para ciência do presente cancelamento;
2. **Encaminhamento à Assessoria Jurídica da Prefeitura**, para análise de eventuais medidas de responsabilização;
3. **Publicação oficial deste termo**, conforme previsto na legislação vigente; e
4. Comunicação aos setores competentes da Administração para as providências cabíveis.

Dom Pedro - MA, 16 de maio de 2025.

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: b8afb010e4109691c63bc4a4eb76f277

PORTARIA Nº 033/SEMAFIN - 20 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 033/SEMAFIN - 20 DE MAIO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE

DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **BRENDHA VICTORIA RODRIGUES**



OFÍCIO Nº 09/2025 – SEMAFIN

Dom Pedro – MA, 22 de maio de 2025.

À

Procuradoria Geral do Município de Dom Pedro – MA

A/C: Procurador-Geral

Assunto: Comunicação de Cancelamento de Ata de Registro de Preços e Solicitação de Providências para Abertura de Processo de Punição

Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, informar a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências cabíveis, acerca do **cancelamento integral da Ata de Registro de Preços nº 005/2025 – SEMAFIN**, firmada entre este Município e a empresa **L S Empreendimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 18.538.150/0001-19, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2025, cujo objeto era o registro de preços para aquisição de água mineral destinada ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, conforme Termo de Cancelamento Total da Ata de Registro de Preços, anexo.

O referido cancelamento foi motivado por descumprimento das condições pactuadas pela empresa, notadamente:

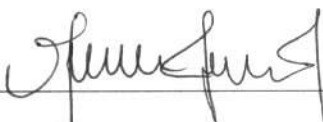
- Recusa em atender às requisições de fornecimento da Administração;
- Ausência de resposta às comunicações enviadas por e-mail;
- Não formalização do contrato no prazo estabelecido, mesmo após convocação regular.

Tais ocorrências caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e ensejam a adoção de medidas sancionatórias, nos termos do artigos contantes do Título IV (DAS IRREGULARIDADES), Capítulo I (DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS) da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições pertinentes.

Diante do exposto, **solicito a essa Procuradoria Geral que sejam adotadas as providências necessárias à instauração do devido processo administrativo de apuração de responsabilidade e eventual aplicação das penalidades cabíveis à empresa L S Empreendimentos Ltda., conforme previsão legal.**

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e envio, em anexo, cópia do Termo de Cancelamento Total da Ata de Registro de Preços nº 005/2025 – SEMAFIN, para instrução do feito.

Atenciosamente,



SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretaria de Administração e Finanças
Petrópolis 004/2021



Justificativa

Em atendimento ao despacho constante no Processo Administrativo nº 2025.0110.001/2025, referente ao Cancelamento Total da Ata de Registro de Preços nº 005/2025 – SEMAFIN, seguem, de forma detalhada, as justificativas para as providências adotadas:

1. Notificação à Empresa Contratada

A empresa L S Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 18.538.150/0001-19, foi formalmente notificada acerca do cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, conforme determina o despacho e em cumprimento ao devido processo legal.

2. Encaminhamento à Assessoria Jurídica

Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do órgão para análise quanto à possível aplicação de sanções administrativas decorrentes do descumprimento contratual, bem como para as demais medidas cabíveis, conforme previsto na legislação vigente.

3. Publicação Oficial do Termo de Cancelamento

Foi promovida a publicação do Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 005/2025 no órgão oficial, em atendimento à exigência legal de publicidade dos atos administrativos na edição Nº 3605/2025, datada de 22 de maio de 2025 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão., assegurando a publicidade e transparência do ato administrativo, conforme exige a legislação.

4. Comunicação aos Setores Internos

Os setores internos da Administração Municipal foram formalmente comunicados sobre o cancelamento da Ata, garantindo a ciência do ato e possibilitando a adoção de providências administrativas necessárias.

5. Encerramento do Registro Preços

Foram realizadas as providências necessárias para o encerramento do registro da Ata de Registro de Preços nº 005/2025 no sistema competente, a fim de manter atualizados os controles administrativos.

6. Convocação dos Demais Licitantes



Diante das providencias adotadas, DETERMINO o retorno dos autos ao(a) Pregoeiro(a) responsável, para que adote todas as providências que se fizerem cabíveis ao regular prosseguimento do feito, em especial:

1. Proceder a convocação dos demais licitantes para suprir a demanda originalmente prevista, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
2. Providenciar o encerramento do registro da referida Ata no sistema competente.

Cumpra-se.

Dom Pedro – MA, 27 de maio de 2025.


SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 05/2025



DESPACHO

Processo Administrativo nº 2025.0110.001/2025

Interessado: Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA

Assunto: Cancelamento Total da Ata de Registro de Preços nº 005/2025 –SEMAFIN

Vistos.

Considerando o **Termo de Cancelamento Total da Ata de Registro de Preços nº 005/2025**, celebrado pela Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, por meio da Unidade Gerenciadora, representada pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado, com fundamento no art. 28, inciso I, do Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta os artigos 84 a 86 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o cancelamento decorreu de descumprimento das obrigações assumidas pela empresa L S Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 18.538.150/0001-19, relacionada ao Pregão Eletrônico nº 007/2025, notadamente pela recusa no atendimento às solicitações de fornecimento, inércia no retorno das comunicações oficiais e falta de formalização do contrato no prazo devido, condutas essas devidamente apuradas e caracterizadoras de infração contratual;

Considerando, ainda, a necessidade de adoção das providências administrativas subsequentes, inclusive quanto à eventual responsabilização da empresa, publicação do ato e comunicação aos setores competentes;

Foram adotadas as providências administrativas abaixo:

DETERMINO o retorno dos autos ao(à) Pregoeiro(a) responsável, para que adote todas as providências que se fizerem cabíveis ao regular prosseguimento do feito, em especial:

1. Notificação formal da empresa L S Empreendimentos Ltda. quanto ao cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 005/2025;
2. Remissão dos autos à Assessoria Jurídica para análise de possível aplicação de sanções administrativas e demais medidas cabíveis;
3. Publicação oficial do Termo de Cancelamento, na edição Nº 3605/2025, datada de 22 de maio de 2025 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão;
4. Comunicação do cancelamento aos setores internos da Administração, para ciência e adoção das providências necessárias;



Os autos serão encaminhados ao pregoeiro para que seja realizada a convocação dos demais licitantes classificados, no Pregão Eletrônico nº 007/2025, visando suprir a demanda originalmente prevista, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

As ações acima descritas visam dar fiel cumprimento ao despacho proferido, assegurar a regularidade processual e preservar a transparência dos atos administrativos.

Dom Pedro – MA, 27 de maio de 2025.

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 05/2025



Prefeitura Municipal de Dom Pedro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

Unidade Gestora:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo	2024.0110.001/2025
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	11/04/2025 08:30:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	08/04/2025 23:59:00	Data Fim Propostas:	11/04/2025 08:29:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	10 minutos

Objeto:

Registro de preços para aquisição de água mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

Às 08:30 horas do dia 11/04/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela PORTARIA Nº 16 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2024.0110.001/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 007/2025. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
L S EMPREENDIMENTOS LTDA	LS COMERCIO E SERVICOS	18.538.150/0001-19
PEDRO HENRIQUE LIRA SILVA	DISTRIBUIDORA LIRA	59.001.493/0001-27


Página 1 de 11

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025



LOTES / ITENS

Nº 0001

Situação: VENCEDOR

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS,

Quantidade: 1875

Vencedor PEDRO HENRIQUE LIRA SILVA

59.001.493/0001-27

Valor:

38,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: cristal	19,760	37.050,000	10/04/2025 18:58:54	CLASSIFICAD
PEDRO HENRIQUE LIRA SILVA Fabricante/Marca: mar doce	39,000	73.125,000	10/04/2025 15:25:22	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 L S EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	19,760
2 PEDRO HENRIQUE LIRA SILVA	VENCEDOR	38,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/04/2025 08:39:26	19,760	L S EMPREENDIMENTOS LTDA
11/04/2025 08:40:52	38,000	PEDRO HENRIQUE LIRA SILVA
11/04/2025 08:39:26	39,000	PEDRO HENRIQUE LIRA SILVA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025



LOTES / ITENS

Nº 0002

Situação: VENCEDOR

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS,

Quantidade: 625

Vencedor PEDRO HENRIQUE LIRA SILVA

59.001.493/0001-27

Valor:

38,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: cristal	19,760	12.350,000	10/04/2025 18:59:13	CLASSIFICAD
PEDRO HENRIQUE LIRA SILVA Fabricante/Marca: mar doce	39,000	24.375,000	10/04/2025 15:25:33	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 L S EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	19,760
2 PEDRO HENRIQUE LIRA SILVA	VENCEDOR	38,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/04/2025 08:39:30	19,760	L S EMPREENDIMENTOS LTDA
11/04/2025 08:41:00	38,000	PEDRO HENRIQUE LIRA SILVA
11/04/2025 08:39:30	39,000	PEDRO HENRIQUE LIRA SILVA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

383
7/11

LOTES / ITENS

Nº 0003

Situação: VENCEDOR

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM PET DE 500 ML, COM

Quantidade: 2500

Vencedor PEDRO HENRIQUE LIRA SILVA

59.001.493/0001-27

Valor:

18,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: schin	12,000	30.000,000	10/04/2025 19:00:06	CLASSIFICAD
PEDRO HENRIQUE LIRA SILVA Fabricante/Marca: mar doce	24,000	60.000,000	10/04/2025 15:25:54	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 L S EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	12,000
2 PEDRO HENRIQUE LIRA SILVA	VENCEDOR	18,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/04/2025 08:39:35	12,000	L S EMPREENDIMENTOS LTDA
11/04/2025 08:43:47	18,000	PEDRO HENRIQUE LIRA SILVA
11/04/2025 08:39:35	24,000	PEDRO HENRIQUE LIRA SILVA

LOTES / ITENS

Nº 0004

Situação: VENCEDOR

Descrição: ÁGUA MINERAL, POTÁVEL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM

Quantidade: 2500

Vencedor PEDRO HENRIQUE LIRA SILVA

59.001.493/0001-27

Valor:

9,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: mar doce	5,670	14.175,000	10/04/2025 19:00:18	CLASSIFICAD
PEDRO HENRIQUE LIRA SILVA Fabricante/Marca: mar doce	11,000	27.500,000	10/04/2025 15:26:08	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 L S EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	5,670
2 PEDRO HENRIQUE LIRA SILVA	VENCEDOR	9,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/04/2025 08:39:40	5,670	L S EMPREENDIMENTOS LTDA
11/04/2025 08:41:14	9,000	PEDRO HENRIQUE LIRA SILVA
11/04/2025 08:39:40	11,000	PEDRO HENRIQUE LIRA SILVA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

385
A

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/03 08:45	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06137293000130/compras/2025/15
31/03 10:16	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06137293000130/compras/2025/16
11/04 08:31	Sistema		Sessão pública aberta!
11/04 08:32	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		Bom dia senhores
11/04 08:33	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		Declaro aberta a presente sessão pública de Pregão Eletrônico
11/04 08:33	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		• Informo que este pregão está regido pela Lei nº 14.133/2021
11/04 08:33	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		• Solicito que todos os participantes verifiquem a regularidade de suas conexões e estejam atentos às mensagens e procedimentos da plataforma
11/04 08:33	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		• Informo que o sistema de disputa será aberto e fechado
11/04 08:33	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		• Informo que a julgamento será por item.
11/04 08:33	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		• Informo que as propostas que não contiverem marcas dos produtos, serão desclassificadas.
11/04 08:34	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		• Lembro às licitantes que, conforme o art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, as propostas com valores manifestamente inexequíveis serão desclassificadas. Considera-se inexequível a proposta que não demonstre viabilidade para execução do objeto, seja por valores inferiores aos custos ou por descumprimento das condições estabelecidas no edital
11/04 08:34	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		• Propostas que apresentem valores significativamente inferiores ao preço estimado ou à média dos valores ofertados serão analisadas com base nos critérios objetivos definidos no edital, incluindo a verificação de sua exequibilidade
11/04 08:34	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		• Nos termos da jurisprudência do TCU, cabe às licitantes apresentar justificativas e comprovações que demonstrem a viabilidade de suas propostas, caso sejam questionadas por presunção de inexequibilidade (Acórdão TCU nº 1.687/2020 – Plenário).
11/04 08:34	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		Conforme o art. 34 da IN nº 73/2022, caso uma proposta esteja abaixo de 50% da média aritmética dos preços ofertados ou do preço estimado, será considerada presumivelmente inexequível, salvo comprovação em contrário pela licitante."
11/04 08:35	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		Nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, licitantes que apresentarem propostas manifestamente inexequíveis ou que descumprirem as normas do certame poderão ser penalizadas com advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações ou impedimento de contratar com a Administração Pública por até 3 anos
11/04 08:35	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		- Solicito que leiam atentamente as instruções
11/04 08:35	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		Saliento que a presunção de inexequibilidade será a partir de 50%
11/04 08:36	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		- Iniciaremos agora a análise das propostas recebidas, verificando a conformidade com os requisitos estabelecidos no edital
11/04 08:38	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		Para comprovação de exequibilidade dos itens, solicitaremos os seguintes documentos
11/04 08:38	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		Nota fiscal de saída emitida até 90 dias antes da publicação do edital da presente licitação
11/04 08:38	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		Atas de SRP ou contratos celebrados com a administração pública assinados até 6 meses antes da abertura desta licitação
11/04 08:38	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		Somente apresentação de planilha não será comprovante de exequibilidade
11/04 08:39	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		Daremos início à etapa de lances, que será conduzida de forma sucessiva, decrescente e em tempo real, conforme previsto no edital e nos dispositivos legais." "Os licitantes deverão apresentar seus lances por meio da plataforma, observando o valor mínimo de decremento estabelecido no edital, que é de R\$ 0,01."
11/04 08:39	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/04 08:39	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS D... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/04 08:39	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM PET DE 500 ML, COM CERTIFICADOS D... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/04 08:39	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - ÁGUA MINERAL, POTÁVEL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS, R... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

R

A

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/04 08:54	Sistema	0001	O lote/item nº 0001 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/04 08:54	Sistema	0002	O lote/item nº 0002 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS D... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/04 08:54	Sistema	0003	O lote/item nº 0003 - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM PET DE 500 ML, COM CERTIFICADOS D... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/04 08:54	Sistema	0004	O lote/item nº 0004 - ÁGUA MINERAL, POTÁVEL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS, R... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/04 08:55	Sistema	0002	Fase de lances abertos do lote/item nº 0002 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS D... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 19,7600) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
11/04 08:58	Sistema	0001	Fase de lances abertos do lote/item nº 0001 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 19,7600) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
11/04 09:00	Sistema	0002	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0002 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS D.... Disputa encerrada!
11/04 09:00	Sistema	0002	O arrematante do item/lote nº 0002 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS D... foi o fornecedor com valor R\$ 19,7600 !
11/04 09:01	Sistema	0004	Fase de lances abertos do lote/item nº 0004 - ÁGUA MINERAL, POTÁVEL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS, R... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 5,6700) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
11/04 09:02	Sistema	0003	Fase de lances abertos do lote/item nº 0003 - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM PET DE 500 ML, COM CERTIFICADOS D... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 12,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
11/04 09:03	Sistema	0001	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0001 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS.... Disputa encerrada!
11/04 09:03	Sistema	0001	O arrematante do item/lote nº 0001 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS... foi o fornecedor com valor R\$ 19,7600 !
11/04 09:06	Sistema	0004	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0004 - ÁGUA MINERAL, POTÁVEL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS, R.... Disputa encerrada!
11/04 09:06	Sistema	0004	O arrematante do item/lote nº 0004 - ÁGUA MINERAL, POTÁVEL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS, R... foi o fornecedor com valor R\$ 5,6700 !
11/04 09:07	Sistema	0003	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0003 - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM PET DE 500 ML, COM CERTIFICADOS D.... Disputa encerrada!
11/04 09:07	Sistema	0003	O arrematante do item/lote nº 0003 - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM PET DE 500 ML, COM CERTIFICADOS D... foi o fornecedor com valor R\$ 12,0000 !
11/04 09:07	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
11/04 09:08	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
11/04 09:08	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
11/04 09:09	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Relação vencedor emitida pelo sistema (Documento enviado para PNCP)
11/04 09:11	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor L S EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: Solicito que no prazo determinado apresente proposta readequada acompanhada de documento de habilitação completa.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 11/04/2025 11:11:00
11/04 10:11	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		A sessão está suspensa e será reaberta às 15:00

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/04 11:09	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor L S EMPREENDIMENTOS LTDA!
11/04 15:03	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		Boa tarde senhores!
11/04 15:03	Sistema	0001	Fase de negociação do Lote/Item nº 0001 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS... encerrada.
11/04 15:03	Sistema	0001	O fornecedor L S EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0001 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS....
11/04 15:03	Sistema	0002	Fase de negociação do Lote/Item nº 0002 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS D... encerrada.
11/04 15:03	Sistema	0002	O fornecedor L S EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0002 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS D....
11/04 15:03	Sistema	0003	Fase de negociação do Lote/Item nº 0003 - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM PET DE 500 ML, COM CERTIFICADOS D... encerrada.
11/04 15:03	Sistema	0003	O fornecedor L S EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0003 - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM PET DE 500 ML, COM CERTIFICADOS D....
11/04 15:03	Sistema	0004	Fase de negociação do Lote/Item nº 0004 - ÁGUA MINERAL, POTÁVEL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS, R... encerrada.
11/04 15:03	Sistema	0004	O fornecedor L S EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0004 - ÁGUA MINERAL, POTÁVEL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS, R....
11/04 15:03	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/04/2025 15:13:48
11/04 15:37	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por GARDÊNIA DIAS DA SILVA.
14/04 08:51	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO.
24/06 15:27	Sistema		Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: A sessão será reaberta amanhã dia 25/06/2025 às 15:30 em virtude do cancelamento da ata de SRP inicial.
25/06 14:18	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO. Motivo: Justificativa Em atendimento ao despacho constante no Processo Administrativo nº 2025.0110.001/2025, referente ao Cancelamento Total da Ata de Registro de Preços nº 005/2025 – SEMAFIN, seguem, de forma detalhada, as justificativas para as providências adotadas: 1. Notificação à Empresa Contratada A empresa L S Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 18.538.150/0001-19, foi formalmente notificada acerca do cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, conforme determina o despacho e em cumprimento ao devido processo legal. 2. Encaminhamento à Assessoria Jurídica Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do órgão para análise quanto à possível aplicação de sanções administrativas decorrentes do descumprimento contratual, bem como para as demais medidas cabíveis, conforme previsto na legislação vigente. 3. Publicação Oficial do Termo de Cancelamento Foi promovida a publicação do Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 005/2025 no órgão oficial, em atendimento à exigência legal de publicidade dos atos administrativos na edição Nº 3605/2025, datada de 22 de maio de 2025 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão., assegurando a publicidade e transparência do ato administrativo, conforme exige a legislação. 4. Comunicação aos Setores Internos Os setores internos da Administração Municipal foram formalmente comunicados sobre o cancelamento da Ata, garantindo a ciência do ato e possibilitando a adoção de providências administrativas necessárias. 5. Encerramento do Registro Preços Foram realizadas as providências necessárias para o encerramento do registro da Ata de Registro de Preços nº 005/2025 no sistema competente, a fim de manter atualizados os controles administrativos. 6. Convocação dos Demais Licitantes Os autos serão encaminhados ao pregoeiro para que seja realizada a convocação dos demais licitantes classificados, no Pregão Eletrônico nº 007/2025, visando suprir a demanda originalmente prevista, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. As ações acima descritas visam dar fiel cumprimento ao despacho proferido, assegurar a regularidade processual e preservar a transparência dos atos administrativos.

DESPACHO

Processo Administrativo nº 2025.0110.001/2025

Interessado: Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA

Assunto: Cancelamento Total da Ata de Registro de Preços nº 005/2025 – SEMAFIN

Vistos.

Considerando o Termo de Cancelamento Total da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, celebrado pela Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, por meio da Unidade Gerenciadora, representada pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sônia Lúcia Lopes

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			Feitosa Machado, com fundamento no art. 28, inciso I, do Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta os artigos 84 a 86 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que o cancelamento decorreu de descumprimento das obrigações assumidas pela empresa L S Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 18.538.150/0001-19, relacionada ao Pregão Eletrônico nº 007/2025, notadamente pela recusa no atendimento às solicitações de fornecimento, inércia no retorno das comunicações oficiais e falta de formalização do contrato no prazo devido, condutas essas devidamente apuradas e caracterizadoras de infração contratual; Considerando, ainda, a necessidade de adoção das providências administrativas subsequentes, inclusive quanto à eventual responsabilização da empresa, publicação do ato e comunicação aos setores competentes; Foram adotadas as providências administrativas abaixo: DETERMINO o retorno dos autos ao(a) Pregoeiro(a) responsável, para que adote todas as providências que se fizerem cabíveis ao regular prosseguimento do feito, em especial: 1. Notificação formal da empresa L S Empreendimentos Ltda. quanto ao cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 005/2025; 2. Remissão dos autos à Assessoria Jurídica para análise de possível aplicação de sanções administrativas e demais medidas cabíveis; 3. Publicação oficial do Termo de Cancelamento, na edição Nº 3605/2025, datada de 22 de maio de 2025 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão; 4. Comunicação do cancelamento aos setores internos da Administração, para ciência e adoção das providências necessárias; Diante das providências adotadas, DETERMINO o retorno dos autos ao(a) Pregoeiro(a) responsável, para que adote todas as providências que se fizerem cabíveis ao regular prosseguimento do feito, em especial: 1. Proceder a convocação dos demais licitantes para suprir a demanda originalmente prevista, nos termos da Lei nº 14.133/2021; 2. Providenciar o encerramento do registro da referida Ata no sistema competente. Cumpra-se.
25/06 14:21	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: JUSTIFICATIVA CANCELAMENTO ATA (Documento enviado para PNCP)
25/06 14:22	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: DIÁRIO PUBLICAÇÃO CANCELAMENTO DA ATA (Documento enviado para PNCP)
25/06 15:30	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		Boa tarde senhores!!
25/06 15:31	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		Em cumprimento ao despacho exaurido pela Secretária de Administração e Finanças, daremos cumprimento as determinações
25/06 15:41	Sistema	0001	O fornecedor L S EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0001 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS.... Motivo: Em conformidade com despacho anexado aos autos, onde a empresa descumpru cláusulas da ata de SRP, onde foi deliberada a volta dos autos para darmos prosseguimento a licitação, procedendo a desclassificação/inabilitação da licitante para este certame.
25/06 15:41	Sistema	0001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0001 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS.... é o fornecedor PEDRO HENRIQUE LIRA SILVA.
25/06 15:41	Sistema	0002	O fornecedor L S EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0002 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS D.... Motivo: Em conformidade com despacho anexado aos autos, onde a empresa descumpru cláusulas da ata de SRP, onde foi deliberada a volta dos autos para darmos prosseguimento a licitação, procedendo a desclassificação/inabilitação da licitante para este certame.
25/06 15:41	Sistema	0002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0002 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS D.... é o fornecedor PEDRO HENRIQUE LIRA SILVA.
25/06 15:42	Sistema	0003	O fornecedor L S EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0003 - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM PET DE 500 ML, COM CERTIFICADOS D.... Motivo: Em conformidade com despacho anexado aos autos, onde a empresa descumpru cláusulas da ata de SRP, onde foi deliberada a volta dos autos para darmos prosseguimento a licitação, procedendo a desclassificação/inabilitação da licitante para este certame.
25/06 15:42	Sistema	0003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0003 - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM PET DE 500 ML, COM CERTIFICADOS D.... é o fornecedor PEDRO HENRIQUE LIRA SILVA.
25/06 15:42	Sistema	0004	O fornecedor L S EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0004 - ÁGUA MINERAL, POTÁVEL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS, R.... Motivo: Em conformidade com despacho anexado aos autos, onde a empresa descumpru cláusulas da ata de SRP, onde foi deliberada a volta dos autos para darmos prosseguimento a licitação, procedendo a desclassificação/inabilitação da licitante para este certame.
25/06 15:42	Sistema	0004	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0004 - ÁGUA MINERAL, POTÁVEL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS, R.... é o fornecedor PEDRO HENRIQUE LIRA SILVA.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 007/2025

389
[assinatura]

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
25/06 15:45	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
25/06 15:45	Sistema		O Fornecedor PEDRO HENRIQUE LIRA SILVA pode enviar mensagens.
25/06 15:48	PEDRO HENRIQUE LIRA SILVA		Sra Agente de Contratação o nosso preço já está com o desconto maximo
25/06 15:49	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Relação final de vencedor (Documento enviado para PNCP)
25/06 15:50	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor PEDRO HENRIQUE LIRA SILVA. Documento: Solicito que no prazo de 02 horas encaminhe proposta readequada acompanhada de documentação completa de habilitação.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 25/06/2025 17:50:00
25/06 15:55	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor PEDRO HENRIQUE LIRA SILVA!
25/06 17:23	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		A sessão será suspensa para análise da documentação apresentada e será reaberta amanhã dia 26/06/2025 às 14:30
26/06 14:32	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		Boa tarde senhores!!
26/06 14:33	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a licitante PEDRO HENRIQUE DA SILVA anexou balanço patrimonial de abertura sem estar devidamente assinado
26/06 14:37	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		Solicitaremos em diligência que em 30 minutos a licitante apresente o documento em conformidade sob pena de inabilitação
26/06 14:39	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor PEDRO HENRIQUE LIRA SILVA. Documento: Solicito que apresente em diligencia no prazo de 30 minutos, balanço patrimonial devidamente assinado sob pena de inabilitação.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/06/2025 15:09:00
26/06 14:47	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor PEDRO HENRIQUE LIRA SILVA!
26/06 14:53	Sistema	0001	Fase de negociação do Lote/Item nº 0001 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS... encerrada.
26/06 14:53	Sistema	0001	O fornecedor PEDRO HENRIQUE LIRA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0001 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS....
26/06 14:53	Sistema	0002	Fase de negociação do Lote/Item nº 0002 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS D... encerrada.
26/06 14:53	Sistema	0002	O fornecedor PEDRO HENRIQUE LIRA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0002 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS D....
26/06 14:53	Sistema	0003	Fase de negociação do Lote/Item nº 0003 - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM PET DE 500 ML, COM CERTIFICADOS D... encerrada.
26/06 14:53	Sistema	0003	O fornecedor PEDRO HENRIQUE LIRA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0003 - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM PET DE 500 ML, COM CERTIFICADOS D....
26/06 14:53	Sistema	0004	Fase de negociação do Lote/Item nº 0004 - ÁGUA MINERAL, POTÁVEL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS, R... encerrada.
26/06 14:53	Sistema	0004	O fornecedor PEDRO HENRIQUE LIRA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0004 - ÁGUA MINERAL, POTÁVEL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS, R....
26/06 14:55	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		Tendo em vista não haver licitante apto para interpor recursos, a fase recursal do presente processo será ultrapassada.
26/06 14:55	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por GARDÊNIA DIAS DA SILVA.
26/06 15:42	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO.

PROPOSTANTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
L S EMPREENDIMENTOS LTDA	LS COMERCIO E SERVICOS	18.538.150/0001-19
Contato: MAURICIO FARIAS COSTA	(98)81810101	contato@lsempreendimentos.com
PEDRO HENRIQUE LIRA SILVA	DISTRIBUIDORA LIRA	59.001.493/0001-27
Contato: PEDRO LIRA	(99)9999-9999	pedrohenriquedp2018@gmail.com

[assinatura]

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Gardênia Dias da Silva

Nº 007/2025

GARDÊNIA DIAS DA SILVA/Pregoeiro/Agente de Contratação



Ademar Aguiar Ribeiro Filho

ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO/Equipe de Apoio



PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA
CNPJ: 59.001.493/0001-27
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 10 GALPÃO-
DOM PEDRO/MA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2025
Processo Administrativo Nº 2025.0110.001/2025

Aquisição de água mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNT	TOTAL
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200 ML, COM TAMPA ALUMINIZADA, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 MESES. CAIXA COM 48 UNID DE 200ML CADA	CAIXA	MAR DOCE	1875	R\$ 38,00	R\$ 71.250,00
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200 ML, COM TAMPA ALUMINIZADA, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 MESES. CAIXA COM 48 UNID DE 200ML CADA	CAIXA	MAR DOCE	625	R\$ 38,00	R\$ 23.750,00
3	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM PET DE 500 ML, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS VALIDADE PARA 12 MESES, FARDOS C/ 12 UND.	FARDO	MAR DOCE	2500	R\$ 18,00	R\$ 45.000,00
4	ÁGUA MINERAL, POTÁVEL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS, RETORNÁVEIS, SEM RUPTURAS OU EMENDAS, AZUIS CLAROS, SUPER TRANSPARENTES, RESISTENTES A IMPACTOS, CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS CADA, DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS. DESCRIÇÃO NO RÓTULO DA ÁGUA MINERAL DOS DADOS DA EMPRESA DISTRIBUIDORA, DA FONTE DA QUAL É EXTRAÍDA, DO NÚMERO DE REGISTRO E DA DATA DE ENVASAMENTO, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES.	UNIDADE	MAR DOCE	2500	R\$ 9,00	R\$ 22.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 162.500,00

VALOR GLOBAL R\$ 162.500,00(CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
PROPOSTA VALIDA POR 90 DIAS

DOM PEDRO/MA 25 de junho 2025


PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA-MEI
CNPJ:59.001.493/0001-27
CPF/RG:622.399.093-66
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA

CPF

622.399.093-66

CNPJ

59.001.493/0001-27

Data de Abertura

21/01/2025

Nome Empresarial

59.001.493 PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA

Capital Social

30.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

21/01/2025

Endereço Comercial

CEP

65765-000

Logradouro

11A RUA HUMBERTO DE CAMPOS

Número

10

Complemento

GALPAO

Bairro

CENTRO

Município

DOM PEDRO

UF

MA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

21/01/2025

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de bebidas

Atividade Principal (CNAE)

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Ocupações Secundárias

Abatedor(a) de aves com comercialização do produto, independente

Açougueiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

Assinatura de

Chefe do

[illegible]

Assinatura de

Chefe do

Assinatura de

Chefe do

Assinatura de

Chefe do

394



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

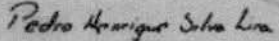
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.001.493/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2025
NOME EMPRESARIAL 59.001.493 PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 11 R HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 10	COMPLEMENTO GALPAO
CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM PEDRO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROHENRIQUEDP2018@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9231-8826	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/04/2025 às 16:29:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOVERNO FEDERAL Estado do Maranhão Secretaria de Segurança Pública				
	Nome / Name PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA	 P-020		
	Nome Social / Social Name			
	Registro Geral - CPF / Personal Number 622.399.093-66	Sexo / Sex M		
	Data de Nascimento / Date of Birth 28/08/2006	Nacionalidade / Nationality BRA		
Naturalidade / Place of Birth CAMPINA GRANDE/PB	Validade / Expiry 17/10/2034	Filiação / Filiation REJANE SILVA LIRA FABIO LIRA DE SANTANA		
		Órgão Expedidor / Card Issuer SSP/MA	Local / Place of Issue PRESIDENTE DUTRA	Emissão / Issue 17/10/2024
 Assinatura do Titular / Cardholder's Signature		 Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature Fábio Sérgio Vargas Castro Diretor do Instituto de Identificação		
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 59.001.493 PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA
CNPJ: 59.001.493/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:41:26 do dia 21/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2025.

Código de controle da certidão: **EB3B.F22C.8004.3095**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.001.493/0001-27
Razão Social: 59001493 PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA
Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS 10 GALPAO / CENTRO / DOM PEDRO / MA / 65765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2025 a 05/07/2025

Certificação Número: 2025060603096408054028

Informação obtida em 25/06/2025 11:59:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 59.001.493 PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.001.493/0001-27

Certidão nº: 19190972/2025

Expedição: 03/04/2025, às 17:09:24

Validade: 30/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **59.001.493 PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.001.493/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 59.001.493/0001-27

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/04/2025, às 17:58:39, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

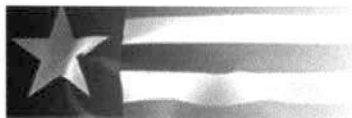


Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: VGWYQGQDSTY

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



SINTEGRA/ICMS
Estado do Maranhão
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazendas

400

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 59.001.493/0001-27 Inscrição Estadual: 12.889595-0

Razão Social: 59 001 493 PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA

Regime Apuração: SIMEI

ENDEREÇO

Logradouro: HUMBERTO DE CAMPOS

Número: 10 Complemento: GALPAO

Bairro: CENTRO

Município: DOM PEDRO UF: MA

CEP: 65765000 DDD: Telefone: 92318826

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/04/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 099243/25

Data da

19/05/2025 15:03:05

Inscrição Estadual: 128895950

CPF/CNPJ: 59001493000127

Razão Social: 59 001 493 PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA

Endereço: HUMBERTO DE CAMPOS, 10 GALPAO CEP: 65765000 - CENTRO

Telefone: (99)92318826

Município: DOM PEDRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/05/2025 15:03:05



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 046244/25

Data da

19/05/2025 15:04:13

Inscrição Estadual: 128895950

CPF/CNPJ: 59001493000127

Razão Social: 59 001 493 PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA

Endereço: HUMBERTO DE CAMPOS, 10 GALPAO CEP: 65765000 - CENTRO

Telefone: (99)92318826

Município: DOM PEDRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 06137293000130



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Administração e Finanças da prefeitura Municipal de DOM PEDRO, a requerimento da pessoa interessada 59.001.493 PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 02/07/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **002542** Inscrição Municipal: **002542**
Contribuinte: **59.001.493 PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA** CPF/CNPJ: **59001493000127**
Nome Fantasia:
Endereço: **RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 10** Complement: **GALPAO**
Bairro: **CENTRO** CEP: **65765000**
Cidade: **DOM PEDRO - MA**
Inscrição Est.: **12889595-0** Data de Abertura: **21/01/2025** Data de Encerramento: **0**
Atividade: **COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, NAO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE AVES ABATIDAS E SEUS PRODUTOS INDEPENDENTE**

— **Atividade(s) CNAE** —

Comércio varejista de bebidas
Comércio varejista de carnes - açougues
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

— **Sócio(s)** —

PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA

62239909366

Emissão: **03/04/2025 11:29:54** Validade: **02/07/2025**
Número/Controle da Certidão: **4864FCD951367255**



Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária de Administração e Finanças
Portaria Nº 004/2021

SÔNIA LUCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Adm. e Finanças

Maritania Gomes de Oliveira
Maritania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
Portaria Nº 26/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO
CNPJ: 06137293000130



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA RELATIVA A TRIBUTOS

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 363 e 366 da lei nº 035/2009 de 05/10/2009 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro: 002542 Inscrição Municipal: 002542
Contribuinte: 59.001.493 PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA CPF/CNPJ: 59001493000127
Nome Fantasia:
Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 10 Complement: GALPAO
Bairro: CENTRO CEP: 65765000
Cidade: DOM PEDRO - MA
Inscrição Est.: 12889595-0 Data de Abertura: 21/01/2025 Data de Encerramento: 0
Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, NAO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BEBIDAS.
COMERCIO VAREJISTA DE AVES ABATIDAS E SEUS PRODUTOS INDEPENDENTE

— Atividade(s) CNAE —

Comércio varejista de bebidas
Comércio varejista de carnes - açougues
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

— Sócio(s) —

PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA

62239909366

Emissão: 03/04/2025 11:27:23 Validade: 02/07/2025 Usuário: MARITANIA
Número/Controle da Certidão: 3620DAE2F5CED086

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária de Administração e Finanças
Portaria Nº 004/2021

Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Maritania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
Portaria Nº 26/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



405
[Handwritten signature]

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 200/2025

O Departamento de VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA à empresa abaixo referida para o exercício de 2025, após prévia inspeção de suas instalações físicas, que no presente momento oferecem condições satisfatórias de higiene e salubridade, em conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Estadual N.º 039/98.

Razão Social: PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA			CPF: 59.001.493/0001-27
Nome Fantasia:			
Atividade Autorizada: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MERCEEIRO/VENDEIRO INDEPENDENTE. COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS.			
Endereço: HUMBERTO DE CAMPOS		Nº 10	BAIRRO: CENTRO
Representante legal: PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA			CPF: 622.399.093-66

Dr. Leandro Humberto B. Pereira
Médico Veterinário
CRMV 01867-MA
Portaria nº 23/2021

Coordenador de Vig. Sanitária

[Handwritten signature]
Arlene Vieira dos Santos
Secretária de Saúde
Port. Nº 005/2021

Secretária Municipal de Saúde.

DOM PEDRO MA 31 DE MARÇO DE 2025

ATENÇÃO

- 1 – O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 – Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento;
- 3 – Este documento deverá ser renovado anualmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 06137293000130
PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro
002542

Nº da Inscrição
002542

Nº do Alvará
572/2025

Validade
31/12/2025

Contribuinte

Nome: 59.001.493 PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA

CPF/CNPJ: 59001493000127

RG/Insc 12889595-0

Nome Fantas.:

Endereço

Logradouro: HUMBERTO DE CAMPOS

Número: 10

Complemento: GALPAO

CEP: 65765000

Bairro: CENTRO

Cidade: DOM PEDRO

Estado: MA

Atividade Principal

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -
MERCEEIRO/VENDEIRO INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, NAO

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 08:00:00 Até: 18:00:00

Das: 08:00:00 Até: 18:00:00

Das: 08:00:00 Até: 12:00:00

Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade



Data de Abertura
21/01/2025

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Marta da Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração
Financeira e Tributária
Portaria Nº 26/2025



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 25/06/2025

Nº da certidão: 12502220955

Data de validade: 25/08/2025

Código de Validação: a84396e6aa

NOME: PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA

CNPJ: 59.001.493/0001-27

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

408
wff

BALANÇO DE ABERTURA

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA
Empresa: 59.001.493 PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA - CNPJ: 59.001.493/0001-27
Endereço: 11A RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Complemento: GALPAO, N.º: 10,
Bairro: CENTRO, Cidade: Dom Pedro, Estado: MA, CEP: 65765000, Telefone: (99) 92318826
NIRE: 21803848991 - Data: 21/01/2025

Pag.: 1

JHONNY

Fortes Contábil 8.10.1

Conta	Descrição	21/01/2025
1	*** Ativo ***	
1.01	Ativo Circulante	30.000,00 D
1.01.01	Disponibilidades	22.000,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	7.000,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	7.000,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	7.000,00 D
1.01.15	Estoques	7.000,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	15.000,00 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	15.000,00 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	15.000,00 D
1.07	Ativo não Circulante	15.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	8.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	8.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	8.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	8.000,00 D
2	*** Passivo ***	
2.07	Patrimônio Líquido	30.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	30.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	30.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C

Data de Encerramento: 21/01/2025

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) .

PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA

PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA
EMPRESÁRIO
CPF 622.399.093-66

Dom Pedro-MA, 21 de Janeiro de 2025

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
CONTADOR
CRCMA 010674/O-1
CPF 013.437.673-00

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA:01343767300
300

Assinado de forma digital por RENATO COELHO GOMES DE SOUZA:01343767300
Dados: 2025.01.21 17:37:08 -03'00'

NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA

ASSUNTO: Justificativa para a não apresentação de Demonstrações Contábeis Registradas na Junta Comercial por Microempreendedor Individual (MEI)

Aos órgãos Licitantes

Prezados Senhores,

A presente Nota Técnica tem por finalidade esclarecer e justificar a impossibilidade da apresentação de Demonstrações Contábeis devidamente registradas na Junta Comercial por parte do Microempreendedor Individual (MEI), bem como a impossibilidade de emissão de algumas certidões, como a Certidão Simplificada, no âmbito do processo licitatório, conforme exposto a seguir.

1. ISENÇÃO DO MEI EM RELAÇÃO AO REGISTRO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O MEI é uma figura jurídica criada para facilitar a formalização de pequenos empreendedores, possuindo um regime tributário simplificado e obrigações acessórias reduzidas. Conforme previsto na legislação vigente:

- A Lei Complementar n.º 123/2006, em seu **artigo 18-A, §7º**, estabelece que o MEI **está dispensado da escrituração contábil**, salvo em casos específicos de opção pelo regime do Lucro Real.
- O Decreto n.º 8.538/2015, que regulamenta a participação de microempresas e empresas de pequeno porte em licitações, **não exige que o MEI apresente balanço patrimonial registrado na Junta Comercial**.
- O Comitê Gestor do Simples Nacional, por meio da **Resolução CGSN n.º 140/2018**, reforça no **artigo 106** que o MEI deve apenas manter o **Relatório Mensal de Receitas Brutas** e os comprovantes de suas operações.

Dessa forma, considerando que o MEI **não está sujeito à elaboração e registro de balanço patrimonial ou demais demonstrações contábeis na Junta Comercial**, torna-se indevida qualquer exigência desse documento em processos licitatórios.

2. IMPOSSIBILIDADE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Por não estar obrigado a registrar seus atos constitutivos na Junta Comercial, o MEI **não possui a possibilidade de emissão de Certidão Simplificada** nesse órgão, documento esse que costuma ser solicitado em alguns processos licitatórios.

Tal exigência pode configurar restrição indevida ao direito de participação do MEI, visto que ele possui outros meios legais para comprovação de sua existência e regularidade, tais como:

- **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI)**, emitido pelo Portal do Empreendedor;

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ativo e regular na Receita Federal;
- Notas fiscais eletrônicas emitidas;
- Declaração Anual do MEI (DASN-SIMEI);
- Relatório Mensal de Receitas Brutas, conforme exigido pela Resolução CGSN n.º 140/2018.

410
rp

3. AUSÊNCIA DO SELO DA JUNTA COMERCIAL E CERTIDÕES NÃO AFETA A CAPACIDADE ECONÔMICA DO MEI

A falta de registro das demonstrações contábeis na Junta Comercial e a impossibilidade de emissão de algumas certidões **não comprometem a capacidade econômica do MEI de fornecer bens ou serviços ao ente público**, uma vez que sua regularidade pode ser demonstrada por outros meios, conforme listado anteriormente.

Dessa forma, a exigência de documentos contábeis registrados na Junta Comercial ou de certidões que o MEI legalmente não pode emitir pode configurar restrição indevida ao caráter competitivo do certame licitatório, contrariando o **princípio da isonomia e o direito de participação das microempresas e empresas de pequeno porte**, conforme previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, reforçamos que o Microempreendedor Individual **não está legalmente obrigado** a apresentar balanço patrimonial ou demonstrações contábeis registradas na Junta Comercial, tampouco possui a possibilidade de emissão de algumas certidões, como a Certidão Simplificada.

Sua capacidade econômica e financeira pode ser atestada por outros meios legalmente aceitos, conforme elencado nesta nota.

Portanto, solicitamos que seja considerada esta justificativa para fins de composição documental no presente processo licitatório, garantindo a devida participação do MEI sem prejuízo ao atendimento das exigências legais.

Atenciosamente,

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR – CRCMA 010674/O-1
R&R CONTABILIDADE DOM PEDRO

RENATO COELHO
GOMES DE
SOUZA:01343767
300

Assinado de forma digital
por RENATO COELHO
GOMES DE
SOUZA:01343767300
Dados: 2025.01.21
17:37:40 -03'00'

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
REGISTRO..... : MA-010674/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.437.673-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/06/2025 as 22:52:13.

Válido até: 23/09/2025.

Código de Controle: 866731.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/06/2025 12:03:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **59.001.493 PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA**
CNPJ: **59.001.493/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA
CNPJ: 59.001.493/0001-27
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 10 GALPÃO-
DOM PEDRO/MA

413
[Signature]

DECLARAÇÃO INCISO IV ART. 63 LEI Nº 14.133/2021

A empresa **PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA-MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº **59.001.493/0001-27**, com sede na **rua Humberto de Campos, 10 centro - Dom Pedro/MA**, por seu representante legal abaixo assinado, declara, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que **cumpr**e as exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas na legislação vigente e em normas específicas, quando aplicável à sua atividade e ao seu quadro de pessoal.

Declara, ainda, estar ciente de que o descumprimento das referidas exigências poderá acarretar a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Dom Pedro/MA, 25 de junho 2025



PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA-MEI
CNPJ: 59.001.493/0001-27
CPF/RG: 622.399.093-66
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PH
DISTRIBUIDORA



PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA
CNPJ: 59.001.493/0001-27
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 10 GALPÃO-
DOM PEDRO/MA

DECLARAÇÃO

A empresa **PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA-MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº **59.001.493/0001-27**, com sede na **rua Humberto de Campos, 10 centro - Dom Pedro/MA**, por seu representante legal infra-assinado, declara, para os devidos fins, que suas propostas econômicas apresentadas compreendem a **integralidade dos custos necessários para o atendimento dos direitos trabalhistas** assegurados na **Constituição Federal**, nas **leis trabalhistas**, nas **normas infralegais**, nas **convenções coletivas de trabalho** e nos **termos de ajustamento de conduta** vigentes na data da entrega das propostas, conforme previsto no **§ 1º do art. 63 da Lei nº 14.133/2021**.

Declara, ainda, estar ciente de que o descumprimento dessa obrigação poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

Dom Pedro/MA, 25 de junho 2025

PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA-MEI
CNPJ: 59.001.493/0001-27
CPF/RG: 622.399.093-66
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PH
DISTRIBUIDORA



PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA
CNPJ: 59.001.493/0001-27
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 10 GALPÃO-
DOM PEDRO/MA

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7ª DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA-MEI, Inscrito no CNPJ nº
59.001.493/0001-27, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)
PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA, portador(a) da carteira de identidade e CPF
Nº nº016.613.563-11, declara, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º
da Constituição Federal de 1988, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro
de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição
de aprendiz (x).

Dom Pedro/MA, 25 de junho 2025



PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA-MEI
CNPJ: 59.001.493/0001-27
CPF/RG: 622.399.093-66
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PH
DISTRIBUIDORA



416
[Handwritten signature]

PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA
CNPJ: 59.001.493/0001-27
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 10 GALPÃO-
DOM PEDRO/MA

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES PARA
CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2025

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

End.: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2025

Processo Administrativo Nº 2025.0110.001/2025

Fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Prefeitura
Municipal de Dom Pedro/MA.

Prezado Senhores,

A empresa **PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA-MEI** CNPJ:
CNPJ:59.001.493/0001-27, situada na rua Humberto de Campos, 10 - centro Dom
Pedro/MA, **DECLARA** que recebeu os documentos relacionados no edital e tomou
conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive, das condições locais,
para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação, tendo por objetivo
Fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de
Dom Pedro/MA, Conforme o Processo Administrativo Nº 2025.0110.001/2025, para
atender as necessidades das Secretarias Municipais Município Dom Pedro/MA

Dom Pedro/MA, 25 de junho 2025

[Handwritten signature: Pedro Henrique Silva Lira]

PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA-MEI
CNPJ:59.001.493/0001-27
CPF/RG:622.399.093-66
SÓCIO PROPRIETÁRIO



Portal de
Compras



Prefeitura Municipal de Dom Pedro
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 007/2025

FORNECEDOR: PEDRO HENRIQUE LIRA SILVA

59.001.493/0001-27

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0001 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM	1.875,00	38,000	71.250,000	3,85%
0002 [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS,	625,00	38,000	23.750,000	3,85%
0003 ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM PET DE	2.500,00	18,000	45.000,000	25,00%
0004 ÁGUA MINERAL, POTÁVEL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA	2.500,00	9,000	22.500,000	20,56%
QTD: 4			VALOR TOTAL:	162.500,000



Prefeitura Municipal de Dom Pedro
Relatório de Economicidade

Edital	Objeto	Data Abertura
007/2025	Registro de preços para aquisição de água mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	11/04/25 08:30

Lote/Item	Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
0001 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM	1.875,00	74.100,000	71.250,000	3,85 %
0002 [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS,	625,00	24.700,000	23.750,000	3,85 %
0003 ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM PET DE	2.500,00	60.000,000	45.000,000	25,00 %
0004 ÁGUA MINERAL, POTÁVEL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM	2.500,00	28.325,000	22.500,000	20,56 %
Total: R\$ 187.125,000		162.500,000		13,160 %

Total Geral Previsto: 187.125,000

Total Geral Finalizado: 162.500,000

Economicidade Total: 13,16 %



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



RELATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0110.001/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de água mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

1. PRELIMINARES

O Pregoeiro e os membros da equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 16 de 31 de janeiro de 2025 apresentam à Secretaria Municipal de Administração e Finanças o relatório final do Certame Licitatório do PE nº 007/2025 regido pelo art. 28, I da Lei nº 14.133/2021.

2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Após análise do instrumento convocatório e seus anexos, a Procuradoria Jurídica, após algumas considerações, opinou pelo regular prosseguimento do certame, conforme parecer juntado aos autos. O aviso de licitação foi publicado no dia **31/03/2025**, nos termos do art. 54, §1º e §2º da Lei 14.133/2021, nos seguintes meios:

- a) Portal Nacional de Contratações Públicas – id. 06137293000130-1-000015/2025;
- b) Jornal de Grande Circulação – O Imparcial | Página: 7;
- c) Transparência – (<https://www.dompedro.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>);
- d) Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - Edição nº 3570 | Página: 24;

Prosseguimos com o certame, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2025, com o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante o modo de disputa “ABERTO E FECHADO” respeitado o valor máximo orçado pela unidade demandante, conforme Termo de Referência, Anexo I, integrante do Edital, constante no proad em epígrafe.

3. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

Realizou-se a sessão pública de abertura para o julgamento das propostas em 11 de abril de 2025, às 08h30. Após, a conclusão da etapa de lances, as empresas classificadas em primeiro lugar **LS EMPREENDIMENTOS LTDA**, para os Itens (1, 2, 3 e 4) enviou sua proposta ajustada de preços, logo após foi analisado junto com a documentação para verificação da sua adequação aos requisitos exigidos no edital, que após análise realizada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio foi aceita.



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

420
[Handwritten signature]

Neste cenário a empresa classificada em primeiro lugar e habilitada no presente certame foi **LS EMPREENDIMENTOS LTDA**, para os Itens (1, 2, 3 e 4) com o valor total de **R\$ 93.575,00 (Noventa e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**.

Salienta-se que o critério de julgamento do presente pregão foi o menor preço por item, resultando uma economia total para Administração no importe de 49,99% (Quarenta e nove virgula noventa e nove por cento).

4. DA REABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

Realizou-se a REABERTURA da sessão pública de para convocação do 2º (segundo) colocado em 25 de junho de 2025, às 15h30. Após o CANCELAMENTO TOTAL DA ARPS Nº 005/2025 – SEMAFIN, conforme devidamente justificada no processo. A empresa classificada em segundo lugar **59.001.493 PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA** para os Itens (1, 2, 3 e 4) enviou sua proposta ajustada de preços, logo após foi analisado junto com a documentação para verificação da sua adequação aos requisitos exigidos no edital, que após análise realizada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio foi aceita.

Neste cenário a empresa classificada em primeiro lugar e habilitada no presente certame foi **59.001.493 PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA**, para os Itens (1, 2, 3 e 4) com o valor total de **R\$ 162.500,00 (Cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais)**.

Salienta-se que o critério de julgamento do presente pregão foi o menor preço por item, resultando uma economia total para Administração no importe de 13,16% (Treze virgula dezesseis por cento)

5. DA CONCLUSÃO

Pelas razões aqui expostas, a Pregoeira sugere à Secretaria Municipal de Administração e Finanças que se remetam os autos à Ordenador de Despesa desta Secretaria para fins de **ADJUDICAÇÃO** do objeto e **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame.

Após a homologação pela autoridade competente, encaminhem os autos a Comissão de Contratações para os lançamentos nos sistemas pertinentes, bem como dar a mais ampla publicidade, notadamente junto ao PNCP.

Dom Pedro/MA, 26 de junho de 2025.

Gardênia Dias da Silva Matos
Gardênia Dias da Silva Matos
Pregoeiro/Agente de Contratação

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0110.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANEAMENTO BÁSICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 162.500,00 (Cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais)

PREÂMBULO

Aos 27 de junho de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

59.001.493 PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA 59.001.493/0001-27						
Total de Itens: 4 Valor Total R\$ 162.500,00 (Cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200 ML, COM TAMPAS ALUMINIZADAS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 MESES. CAIXA COM 48 UNID DE 200ML CADA	MAR DOCE	CAIXA	1.875,00	R\$ 38,00	R\$ 71.250,00
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200 ML, COM TAMPAS ALUMINIZADAS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 MESES. CAIXA COM 48 UNID DE 200ML CADA	MAR DOCE	CAIXA	625,00	R\$ 38,00	R\$ 23.750,00
3	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM PET DE 500 ML, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS VALIDADE PARA 12 MESES, FARDO C/ 12 UND.	MAR DOCE	FARDO	2.500,00	R\$ 18,00	R\$ 45.000,00

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**



4	ÁGUA MINERAL, POTÁVEL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS, RETORNÁVEIS, SEM RUPTURAS OU EMENDAS, AZUIS CLAROS, SUPER TRANSPARENTES, RESISTENTES A IMPACTOS, CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS CADA, DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS. DESCRIÇÃO NO RÓTULO DA ÁGUA MINERAL DOS DADOS DA EMPRESA DISTRIBUIDORA, DA FONTE DA QUAL É EXTRAÍDA, DO NÚMERO DE REGISTRO E DA DATA DE ENVASAMENTO, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES.	MAR DOCE	UNIDADE	2.500,00	R\$ 9,00	R\$ 22.500,00
Total Geral					R\$ 162.500,00	

Dom Pedro - MA, 27 de junho de 2025.

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 04/2025

Q

Entrar

423



2025/06/30

Home > Editais

Edital nº 007/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 31/03/2025

Local: Dom Pedro/MA Órgão: MUNICIPIO DE DOM PEDRO

Unidade compradora: 882 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Sim Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 31/03/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 31/03/2025 10:16 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/04/2025 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06137293000130-1-000016/2025 Fonte: BR Conectado

Objeto:

Registro de preços para aquisição de água mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 187.125,00	R\$ 162.500,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

1	ICOTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200 ML, COM TAMPA ALUMINIZADA, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 MESES. CAIXA COM 48 UNID DE 200ML CADA	1875	R\$ 39,52	R\$ 74.100,00
2	ICOTA RESERVADA ME/EPPI - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200 ML, COM TAMPA ALUMINIZADA, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 MESES. CAIXA COM 48 UNID DE 200ML CADA	625	R\$ 39,52	R\$ 24.700,00
3	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM PET DE 500 ML, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS VALIDADE PARA 12 MESES. FARDO C/ 12 UND.	2500	R\$ 24,00	R\$ 60.000,00
4	ÁGUA MINERAL. POTÁVEL, NATURAL, SEM GÁS. ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS, RETORNÁVEIS, SEM RUPTURAS OU EMENDAS, AZUIS CLAROS, SUPER TRANSPARENTES, RESISTENTES A IMPACTOS, CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS CADA, DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS, DESCRIÇÃO NO RÓTULO DA ÁGUA MINERAL DOS DADOS DA EMPRESA DISTRIBUIDORA, DA FONTE DA QUAL É EXTRAÍDA, DO NÚMERO DE REGISTRO E DA DATA DE ENVASAMENTO, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES.	2500	R\$ 11,33	R\$ 28.325,00

Exibir: 5 ▼

1-4 de 4 itens

Página 1 ▼

< >

< Voltar

DE FREITAS, CNPJ nº 09.163.268/0001-19, ESPÉCIE: Aditivo de acréscimo de valor. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de REFEIÇÕES E LANCHES, para suprir as necessidades da Secretaria de SAÚDE da prefeitura de Colinas/MA - DO VALOR: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), o valor do aditivo é de R\$:69.450,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais), - BASE LEGAL: com fundamento no art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21.

Colinas/MA, 23 de JUNHO de 2025

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 0e69ca922b0eb70a46757b8c0d7396fa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DO
CONTRATO Nº 07/2025.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE ACRESCIMO DO CONTRATO Nº 07/2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Colinas - MA e a empresa: L D ALVES DE FREITAS, CNPJ nº 09.163.268/0001-19, ESPÉCIE: Aditivo de acréscimo de valor. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de REFEIÇÕES E LANCHES, para suprir as necessidades da Secretaria de SAÚDE da prefeitura de Colinas/MA - DO VALOR: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), o valor do aditivo é de R\$:22.350,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais), - BASE LEGAL: com fundamento no art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21.

Colinas/MA, 23 de JUNHO de 2025

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: b0fc9dd8c480a22e8ea22aced2fea88d

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2024
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2024-
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2024 - CPL/PMC -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025. PARTES: SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA de Colinas - MA e a empresa
DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 24.292.364/0001-50,
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de
manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública, por
um período de mais 12 (doze) meses, VIGENCIA: 20/06/2025 a
20/06/2026. VALOR DO CONTRATO: R\$ 782.121,60 (setecentos e
oitenta e dois mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:

20 de junho de 2025.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: fccd3ed75492e60154888096a072cd36

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 87/2024
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2024-
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2024 - CPL/PMC -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025. PARTES: SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA de Colinas - MA e a empresa VIGAS
ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 05.927.877/0001-46, OBJETO: Contratação
de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de
vias rurais do município de Colinas/MA, por um período de mais 12
(doze) meses, VIGENCIA: 28/06/2025 a 28/06/2026.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:
27 de junho de 2025.

RENATO DE SOUSA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: cc8fdd9fb5a4196fa4a799b6fc0c6fcd

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 007/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0110.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANEAMENTO BÁSICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 162.500,00 (Cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais)

PREÂMBULO

Aos 27 de junho de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

59.001.493 PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA| 59.001.493/0001-27

Total de Itens: 4 | Valor Total R\$ 162.500,00 (Cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200 ML, COM TAMPAS ALUMINIZADAS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 MESES. CAIXA COM 48 UNID DE 200ML CADA	MAR DOCE	CAIXA	1.875,00	R\$ 38,00	R\$ 71.250,00
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200 ML, COM TAMPAS ALUMINIZADAS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 MESES. CAIXA COM 48 UNID DE 200ML CADA	MAR DOCE	CAIXA	625,00	R\$ 38,00	R\$ 23.750,00
3	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM PET DE 500 ML, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS VALIDADE PARA 12 MESES, FARDO C/ 12 UND.	MAR DOCE	FARDO	2.500,00	R\$ 18,00	R\$ 45.000,00
	ÁGUA MINERAL, POTÁVEL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS, RETORNÁVEIS, SEM RUPTURAS OU EMENDAS, AZUIS CLAROS, SUPER TRANSPARENTES, RESISTENTES A IMPACTOS, CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS CADA, DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS. DESCRIÇÃO NO RÓTULO DA ÁGUA MINERAL DOS DADOS DA EMPRESA DISTRIBUIDORA, DA FONTE DA QUAL É EXTRAÍDA, DO NÚMERO DE REGISTRO E DA DATA DE ENVASAMENTO, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES.	MAR DOCE	UNIDADE	2.500,00	R\$ 9,00	R\$ 22.500,00
Total Geral					R\$ 162.500,00	

Dom Pedro - MA, 27 de junho de 2025.

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 04/2025

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: adeb796b666bb29947c8cf613b14be16

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

PORTARIA Nº 198/2025 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 198/2025 - (secretaria de finanças) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a): **BALTAR BARROS MARINHO NETO**, CPF: 601.824.363-65; Cargo: Secretário de Saúde, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS-MA, com valores de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais), para **REUNIÃO NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE EM BUSCA DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO**- Mês de junho de 2025. Na data de 17/06/2025 a 20/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 18 de JUNHO 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: JADSON SOARES PEIXOTO
Código identificador: f922f6e3332b98fb03d2e9c3ac1781e3

PORTARIA Nº 199/2025 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 199/2025 - (secretaria de finanças) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a): **GLAUBER BARBOSA DE ANDRADE**, CPF: 015.733.153-97; Cargo: Chefe de Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e suprimentos de saúde, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em PRESIDENTE DUTRA-MA, com valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para **OFICINA PARA ATUALIZAÇÃO SINAN NET CONVERSÃO E-SUS SINAN, OFICINA DE DETECÇÃO E CORREÇÃO**

